

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1268/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de julho de 2022, as atividades do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE nº 312, de 12 de junho de 2021, ministrado pela Escola Municipal Savina Lazaroni, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Silvino de Moraes, s/nº, Distrito de Água Santa de Minas, em Tombos.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais).

SRE – Carangola

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 27/09/2022